



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8549
de 28 de Dezembro de 2020

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
NO ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 74, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.379,00 (Setenta e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
09.03.10.305.320.2.250	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4511	R\$ 26.578,00
09.03.10.305.320.2.250	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	4511	R\$ 6.378,00
09.03.10.305.320.2.250	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4511	R\$ 233,00
09.03.10.305.320.2.250	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4511	R\$ 39.957,00
09.03.10.305.320.2.250	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4511	R\$ 2.233,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
09.03.10.305.320.2.250	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	4511	R\$ 68.915,00
09.03.10.305.320.2.250	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	4511	R\$ 1.658,00
09.03.10.305.320.2.255	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4511	R\$ 4.806,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de Dezembro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE __/__/__ A __/__/__
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS